



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	5ª Reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário - FIP
Horário:	dia 14/11/2023 às 17h
Local:	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>
Assunto:	Inovações no Processo Judicial Eletrônico - PJE

Participantes	Função / Cargo	Unidade
Daldice Santana	Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e Presidente do FIP	GACO
Marisa Santos	Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	TRF3
Caio Moysés de Lima	Juiz Federal Coordenador das TRs/SP representante das Turmas Recursais	TRs/SP
Carlos Alberto Navarro Perez	Juiz Federal Presidente do JEF/SP representante das Varas do Juizado Especial Federal	JEF/SP
Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira em substituição a Carlos Muta	Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo em substituição ao Coordenador do Gabinete da Conciliação	GABCON
Leonardo Estefam de Assis Zanini	Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria-Regional	CORE
Raquel Domingues do Amaral	Juíza Federal Coordenadora Substituta das TRs/MS indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRs/MS
Sílvio Marques Garcia	Procurador Regional Federal representante da PRF3R	PRF3R
Adriane Bramante	Advogada representante da OAB	OAB/SP
Eric Fujita	Servidor representante da Central de Cálculos Judiciais (Diretor da CECALC/SP)	CECALC
David Panessa Bacelli	Assessor	AGES
Fábio Rodrigo Cuzzatti	Diretor	USPE

Fábio Akahoshi Collado	Diretor	NIIA
Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa	Servidora representante do Setor de Perícias (Diretora da Divisão de Perícias do JEF/SP)	JEF/SP
Kelly Vasconcelos Ventura	Servidora representante da Superintendência Regional Sudeste I do INSS	INSS
Elaine Saori Maki	Assessora	GACO
Mirna Brenda e Magalhães Salmázio	Assistente	GACO
Rafael Tomazim	Assistente	GACO
Sabrina Obata Konishi	Chefe de Gabinete	GACO

Demais participantes (108)		
Adriana Aparecida Moraes Vito	Flávia Requena Ferreira Sanchez	Mariana Coelho Nogueira
Alan Jhonny Floriano Carvalho	Franco Rondinoni	Mariana Grillo Vettori Liberato
Aldo Cristino	Ginez Ramos Junior	Mariana Meinschmidt Abdo
Alexandre Carneiro Lima	Gisele Bueno da Cruz de Lima	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Alexandre Sanson	Higor de Castro Silva	Mariluce Silveira Barros
Ana Beatriz Ortiz Nolasco	Hugo Daniel Lazarin	Marli Alves da Silva
Ana Claudia Caurel de Alencar	Inês Virgínia Prado Soares	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
Ana Isabel Cristiano Machado de Andrade	Isabel Cristina Correia Temple	Michelle da Costa e Silva Carneiro Sartori
Ana Paula Brito de Jesus	Ivana Pacheco	Naira Cabral Maciel Almeida
Andrea Hitos Ferreira	Janice Regina Szoke Andrade	Natália Torturella Machado
Andreia Cardoso da Silva	João Felipe Menezes Lopes	Nicholas Aref Salamah de Mello
Ângela Astini	José Luís Gazal	Nilce Cristina Petris de Paiva
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza	Juliana Bassaneze Bernardo de Freitas	Paulo Eduardo Goncalves Jimenez
Bruno Cardoso de Andrade	Juliana Fenz Machado de Melo	Paulo Murilo Brito Bomfim Santana
Bruno Moschini	Juliana Teixeira de Moraes	Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo
Camila Rocha Fonseca Reis	Laura Alice Magalhães de Souza	Pricilla de Mendonca Marmo
Cassiane Pimentel Paganini Leutz	Leandro Gonsalves Ferreira	Priscila Fabiana Bardi Romano
Cátia Alves	Leonardo de Araújo Apolinário	Priscila Guimarães Marciano
Claudia Galindo Gomes Vignoli	Leonora Rigo Gaspar	Rafaella Lanza Mesquita
Claudia Rodrigues Almeida	Lucas Rodrigues dos Santos Moraes de Araújo Lobianco	Ricardo Mendonça Cardoso
Cleide Shizuko Nakaoka	Luciana de Paula Brito	Roberta Mendes Freire Nissan
Cristiane Afonso da Rocha Cruz e Silva	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Rodrigo José da Silva Goncalves
Cristiane Martins de Mello Tonus dos Santos	Lucinéia Macarini da Silva	Rodrigo Zacharias
Cristiane Wanderley Oliveira	Mara Cristina de Melo Machado	Rosane Pinheiro Dias
Daniela Comino Bueno Brandão Rosian	Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	Sérgio Castro Pimenta de Souza
Debora Leiko Futigami Nakamura	Marcelo Lelis de Aguiar	Sérgio Luiz De Matteo
Décio Gabriel Gimenez	Márcia Keiko Miamoto	Sílvia Regina Bortoletto Vicente
Deise Uehara	Márcia Pinheiro Coelho Cácere	Simoni Fachin
Eduardo Henrique Semolini da Silva	Márcio Augusto de Melo Matos	Soraya Mohamad Chouman
Eliana Rita Maia Di Pierro	Márcio Cristiano Ebert	Taís Morais Gennari Rúbio
Elizabeth Soares Barrozo	Marcos Luís dos Santos	Úrsula Filartiga Henning
Fábia Aparecida da Silva Britez	Marcus Vinicius Mazuqui	Vanessa Mara Marchioretto
Fábio Franco de Castro	Maria Clara Martins Mimura	Vanessa Marchiori Zanollo Correa
Fátima Olo	Maria Fernanda Giacomassi de Menezes	Vanessa Moura Lima de Camargos

Felipe Raul Borges Benali	Maria Lúcia de Barros Vieira Scacchetti	Vanessa Stavropoulos Angotti
Fernando Nardon Nielsen	Maria Vitória Maziteli de Oliveira	Veronica Silveira da Silva Matsuo

Pauta
1. Apresentação das ferramentas de cálculos para Revisão da Vida Toda - RVT e para Tempo de Contribuição
2. Apresentação do novo editor de textos para o PJe
3. Atualização do aplicativo do PJe Office
4. Demonstração da aplicação PREVJUD com a implantação do Tópico-Síntese
5. Apresentação da integração do sistema de Assistência Judiciária Gratuita - AJG com o PJe para execução das tarefas de controle, nomeação, indicação e realização de pagamento
6. Apresentação da integração entre os pagamentos de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor com o PJe
7. Apresentação do Projeto de designação automática de perícias
8. Apresentação do Projeto de laudos estruturados de perícia no PJe
9. Apresentação do Projeto Triagem
10. Apresentação da integração do E-Carta com o PJe
11. Apresentação do Projeto peticionamento simplificado
12. Apresentação do Projeto banco de laudos ambientais
13. Apresentação do Projeto lotes de processos no PJe

A reunião foi aberta pela Desembargadora Federal **Daldice Santana**, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e Presidente do Fórum Interinstitucional Previdenciário - FIP, que, em breve relato, asseverou que o FIP tem por propósito, conforme estabelece a Resolução PRES n. 474 de 16 de novembro de 2021, facilitar o diálogo entre as instituições, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas previdenciárias, difundir boas práticas em relação à gestão de processos previdenciários, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos, demonstrando assim, a importância de haver um diálogo direto para solucionar os problemas. Em seguida passou a palavra à Presidente do TRF3.

Doutora Marisa Santos recebeu a todo(a)s com um agradecimento aos presentes, parabenizando a todo(a)s os envolvidos pelas realizações do FIP e enalteceu a importância de manter um diálogo interinstitucional constante.

Doutor Caio cumprimentou a todo(a)s e, em seguida, esclareceu que o evento será dividido em dois blocos: no primeiro haverá a apresentação de duas ferramentas de cálculos desenvolvidas em parceria entre o GACO e a CECALC atendendo a uma das demandas do encontro das Turmas Recursais e Juizados Especiais Federais, ocorrido em junho desse ano; e o segundo bloco tratará sobre as inovações do PJe.

1. Apresentação das ferramentas de cálculos para Revisão da Vida Toda - RVT e para Tempo de Contribuição

Eric compartilhou a tela **demonstrando** a ferramenta para cálculos da Revisão da Vida Toda - RVT que será liberada para usuários internos e externos, que funcionará partindo do pressuposto de que o segurado possua uma Carta de Concessão do benefício adquirida no INSS, importando os dados e gerando um demonstrativo inicial com comparação da RMI administrativa e a RMI calculada. Informou que a ferramenta trabalha integradamente com o SAT/CNIS, que, ao utilizar seus dados, promove um recálculo com demonstrativos de salários recolhidos, ressaltando que todas as informações ficam discriminadas. Demonstrou que é possível inserir novos dados, com o detalhamento do documento que foi utilizado. Ressaltou que no final do demonstrativo fica o discriminativo do que foi agregado, além do que havia no CNIS.

Doutora Daldice reafirmou a facilidade de utilização da ferramenta, que utiliza diversos dados e discrimina/destaca no final do demonstrativo o que foi inserido/agregado.

Doutor Caio contextualizou o trabalho realizado para chegar ao resultado final, trabalhando-se em concomitância com a constituição de um Grupo de Trabalho para tratar do RVT instituído pelo CJF, assim, explicitou, essa ferramenta foi homologada pelo próprio CJF que exige testes de qualidade mínima.

Ressaltou que o Coordenador desse Grupo de Trabalho criou uma ferramenta desenvolvida baseada em uma planilha Excel, mas descartou-se o uso desta ferramenta por conta de ser mais complexa de se manusear, por ter atualizações constantes, por não haver tanta possibilidade de acrescentar dados e pela necessidade de criação de uma ferramenta própria para os Gabinetes referente aos cálculos de tempo de contribuição. Acrescentou que os dados da ferramenta ficam *offline* não trocando informações com qualquer servidor, o que

evita, no momento, qualquer insegurança quanto à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Esclareceu que uma de suas principais utilidades seria estruturar dados para que os advogados possam aferir o interesse de agir, formar base para o valor da causa sem necessidade de redigitar dados e permitir que a CECALC tenha maior facilidade no preenchimento dos salários. Explicou que comporta todos os parâmetros de cálculo apontados pelo GT do CJF no presente momento, sendo ajustáveis para o futuro.

Comentou sobre o "Projeto Fábrica de Cálculos" que buscará montar uma estrutura para parametrizar cálculos novos que surgirão, tratando-se de um Projeto mais amplo.

Eric retomou para demonstrar a Ferramenta para apuração de Tempo de Contribuição que também tem acesso aos dados da extração do CNIS, que automaticamente são preenchidos, com cálculos e análise dos requisitos bem discriminados, podendo alterar valores, fazer a reafirmação da DER, classificar pelos períodos especiais e adicionar novos períodos com classificação em ordem cronológica, abordando as regras para aposentadoria especial, por tempo especial de professor e para pessoa com deficiência.

Doutor Caio informou que já ocorreram testes em Gabinetes e na CECALC, salientando que uma das sugestões dadas por um dos Gabinetes foi o ajuste do tamanho das letras para que fique legível na hora de copiar a tabela para integrar a sentença/voto. Informou que a ferramenta pode passar por atualizações com testes específicos no futuro. Finalizou que a ferramenta possui praticamente os mesmo recursos da Ferramenta sobre o RVT, mas voltada para cálculos de Tempo de Contribuição direcionada para o uso em Gabinetes.

Eric acrescentou que na semana seguinte será apresentada uma MiniConf e o curso ficará para fevereiro de 2024.

Doutora Daldice cumprimentou os envolvidos na construção das ferramentas.

Doutora Ana Lúcia questionou sobre a existência e liberação de um tutorial.

Doutor Caio respondeu que já existe um tutorial na própria ferramenta, o qual será atualizado em 16/11/2023.

Doutora Adriane parabenizou a equipe pela construção da ferramenta e, em seguida, questionou se as **ferramentas** absorverão os dados apenas da Carta de Concessão acessada pelo *site* ou também dos dados da carta que chega pelos Correios ao segurado.

Eric respondeu que não há como absorver os dados da carta que chega pelos Correios por se tratar de arquivo de imagem e não de um arquivo digital em formato PDF.

Doutor Caio complementou que está em estudo uma forma de realizar a busca dos dados estruturados diretamente do PREVJUD, que seriam mais completos.

Doutora Adriane questionou se a ferramenta absorverá as competências faltantes e contribuições inferiores ao salário mínimo.

Doutor Caio respondeu que será contado o período todo do CNIS, e a ferramenta deve ser utilizada com determinado conhecimento, promovendo a análise de divisão dos períodos, mas que a análise de descarte de contribuições, prever complementações, realizar cálculos da RMI e cálculos de atrasados, agregando outras funcionalidades, são funções que serão aprimoradas com o tempo.

Introdução ao PJe

Doutor Caio contextualizou o tema, destacando, em síntese, o motivo de o PJe ter se tornado um sistema fundamental e ter sido escolhido para a 3ª Região. Explicou a diferença entre Processo Eletrônico e Autos Virtuais. Informou que o PJe se encaixa no conceito de processo eletrônico, que exige uma mudança de mentalidade com atuação em uma sequência de tarefas que podem ocorrer de forma paralela/simultânea, e não para autos virtuais que mantêm a ideia de armazenamento de processos em que se transporta de um local para outro transparecendo a mesma ideia de processo físico. Afirmou que o PJe tem espaço para evoluir na questão de usabilidade, entretanto, já possui um grande avanço na questão dos fluxos de tarefas, além de permitir adaptações para atender às necessidades do usuário. Em suma, enumerou as características do PJe: (i) plataforma de fluxos com uma sequência de tarefas; (ii) trata o processo como atividade e não como coisa; (iii) compatível com a gestão por processos de trabalho; (iv) permite a divulgação e compartilhamento de boas práticas; e (v) **todo o fluxo já é uma automação**. Finalizou exemplificando com uma tarefa em que há diversas automações que o usuário acaba não vendo, mas acontece por dentro do sistema.

Aproveitou a oportunidade para parabenizar a equipe da AGES e da USPE.

2. Apresentação do novo editor de textos para o PJe

3. Atualização do aplicativo do PJe Office

4. Demonstração da aplicação PREVJUD com a implantação do Tópico-Síntese

Doutor Carlos cumprimentou a todo(a)s e fez uma breve apresentação dos servidores Fábio Cuzzati e David Panessa Bacelli. Em seguida, iniciou a apresentação com a inovação do editor de textos com uma nova interface e recursos de edição mais evoluídos.

Prosseguiu informando sobre a atualização do aplicativo PJe Office, que se trata de um *software* do CNJ que serve para acesso ao sistema e assinatura digital via certificado eletrônico, utilizado pelo público interno e externo, como servidores, magistrados, procuradores e advogados. Explicou que, em 2023, houve uma atualização do aplicativo para a Versão PJe Office Pro, que adicionou a função escritório permitindo dividir arquivos de vídeo e de texto como PDF.

Finalizou com o tema do PREVJUD, que versa sobre uma automatização em que o INSS nos remete ao dossiê médico onde constam as informações dos laudos e junta no PJe o dossiê previdenciário com o extrato do CNIS, a carta de concessão, os dados cadastrais e o histórico de crédito tudo de forma automatizada sem qualquer intervenção humana. Em via contrária, saindo da Justiça e indo para o INSS, desenvolve-se o tópico-síntese para automatização da intimação judicial e implantação de benefícios previdenciários e assistenciais, tornando mais inteligíveis e facilitando o cumprimento das sentenças proferidas, evitando qualquer tipo de embaraço para o cumprimento da ordem judicial, otimizando toda a tarefa de execução da Secretaria.

David acrescentou que a equipe da AGES é formada por 7 servidores que atuam no PJe. Em seguida, passou a tratar sobre o PJe Office Pro que se trata de uma ferramenta desenvolvida para realizar a conversão das assinaturas eletrônicas, buscando trazer soluções referentes a segurança e algumas funcionalidades dentro do assinador, como divisão e junção de vídeos e arquivos de texto em formato PDF, e configuração dos Certificados A1 e A3, tendo uma repercussão positiva a ponto do CNJ oficial que a ferramenta será nacionalizada a partir de 8 de janeiro de 2024.

Avançou para o PREVJUD explicando que está dentro do *marketplace* como um serviço, que é rodado durante a madrugada de forma assíncrona para que não cause qualquer intermitência na distribuição dos processos por parte dos advogados, contando com: 1) o dossiê médico e previdenciário dos beneficiários que encontram-se integrados via fluxo no PJe; 2) intimação judicial; e 3) processo administrativo que está passando por uma liberação pelo INSS.

Finalizou informando sobre o novo editor de textos do PJe que foi trabalhado em parceria com o CNJ, trazendo três opções de criação de documento: 1) criar um documento em branco; 2) criar um documento usando um modelo; e 3) criar um documento já existente no *Word*. Explicou que, ao criar um documento, uma nova janela é aberta, com todos os recursos de um editor de textos, apresentando funcionalidades mais simplificadas, possuindo um auto salvamento, permissão de exclusão facilitada, preparação de comunicação conjunta com o editor e o **tópico-síntese**, em matéria previdenciária.

Sobre o **tópico-síntese** esclareceu que atualmente conta com 48 serviços possíveis de implantação liberados pelo INSS. Explicou que, caso a decisão não possua nenhuma implantação, há a opção de *não emitir ordem* e o processo vai direto para a Secretaria e, caso haja a escolha de implantação do benefício, permite a realização no mesmo instante das atividades de intimação da Secretaria.

Doutor Caio acrescentou que, neste caso, houve a diminuição de procedimentos realizados pelos servidores, visto que absorve as etapas de Secretaria para o cumprimento da obrigação. Ponderou que não é realizada a implantação do benefício, mas sim a expedição de uma ordem de implantação de benefício com dados estruturados que será cumprida pelo INSS. Explicou que o INSS pode entender que a ordem não necessita passar por uma checagem, promovendo, assim, a implantação automática em poucos minutos após a prolação da sentença. Finalizou explicando que, caso necessite de checagem, a implantação irá para o fluxo comum.

Doutor João Felipe questionou se o tópico-síntese estará integrado, também, para as Turmas Recursais.

David respondeu de forma positiva.

Doutora Daldice acrescentou que houve uma solicitação realizada em reunião com o CNJ, de uniformidade de prazos para cumprimento de decisões judiciais de forma nacional, havendo o aceite de todas as Coordenadorias.

Doutora Adriane questionou sobre a implantação do benefício nos processos pretéritos.

Doutor Carlos respondeu que é uma ferramenta para atuar nos processos que terão a determinação de implantação de benefício a partir de então, não podendo ser utilizada em processos que já tiveram esta determinação encaminhada anteriormente ao INSS.

Kelly informou que está se inteirando sobre as questões, pois assumiu o cargo faz apenas 3 semanas. Porém, explicitou, que o INSS está realizando uma análise quanto as demandas atrasadas, não conseguindo precisar quando será posto em dia, visto que se deparou com várias dificuldades, como, por exemplo, o INSS ser acionado multiplicadamente pela mesma demanda, o que dificulta ter dados precisos. Afirmou que, até o presente momento, os atrasos de implantação retroagem a agosto.

Doutora Adriane asseverou que o prazo parece ser maior do que o informado e colocou-se a disposição para quaisquer auxílios necessários.

Doutor Carlos complementou que trata-se do início do Projeto e que ainda terá aperfeiçoamentos, mas que será "daqui para frente", e que, com o tempo, haverá a otimização dos trabalhos.

Fábio Cuzzatti enumerou, em síntese, as características do novo Editor de Textos: 1) funciona em nuvem; 2) possui um auto salvamento; 3) possui funcionalidades próximas ao editor de textos *Word*; e 4) trata-se de um *software* mais robusto com aperfeiçoamento que permite a utilização de imagens, textos, vídeos e teclas de atalho.

5. Apresentação da integração do sistema de Assistência Judiciária Gratuita - AJG com o PJe para execução das tarefas de controle, nomeação, indicação e realização de pagamento

Doutor Carlos iniciou explicando que o sistema de Assistência Judiciária Gratuita - AJG pertence ao Conselho da Justiça Federal que serve para controlar, nomear, indicar e executar pagamentos tanto de peritos como de advogados, voluntários e dativos que prestam serviços para a Justiça Federal e para a Jurisdição Delegada. Informou que, após a migração de sistemas, o AJG e o PJe não estão integrados, tendo o servidor que abrir os dois sistemas para realizar o preenchimento dos mesmos dados. Explicou que, agora com a integração dos sistemas, haverá maior celeridade nos serviços citados.

David informou sobre os testes realizados e demonstrou o funcionamento para a designação de perícias e a economia de procedimentos e tempo.

6. Apresentação da integração entre os pagamentos de Precatórios e de Requisições de Pequeno Valor - RPV/PRC com o PJe

Doutor Carlos informou que, sem a integração, exigia-se a utilização do PRECWEB para realizar a transposição manual de todos os dados e, com a integração, torna-se possível elaborar ofícios com dados pré-preenchidos, melhorar o controle gerencial e ter uma comunicação direta com o sistema de pagamento, o que aumenta a celeridade para expedição, realizando-se todo o procedimento no PJe. Prosseguiu comentando sobre o Sistema de Requisição de Pagamento Ágil - SIREA, desenvolvido pelo **Doutor Rafael Leite** de Mato Grosso em conjunto com o Conselho Federal da OAB. Explicou que, de acordo com o projeto-piloto da 1ª Região, através de uma interface de preenchimento acessível pelo próprio advogado, após a ciência da parte devedora realizada pelo sistema respeitando o contraditório, o ofício é remetido para requisição de pagamento.

David acrescentou que a integração com o RPV/PRC encontra-se pendente de testes, possuindo algumas pendências do TRF5 com o CNJ. Informou que, quanto ao SIREA, o TRF3 será piloto para a nacionalização do sistema.

Doutora Adriane questionou a previsão para implantação do SIREA.

David respondeu que não há previsão, pois haverá uma demanda de adaptações e ajustes para promover o anúncio.

Doutora Adriane se comprometeu a realizar *workshop* sobre o assunto assim que houver o lançamento.

7. Apresentação do Projeto de designação automatizada de perícias

Doutor Carlos prosseguiu informando que a ideia da designação automatizada de perícias será feita de forma colaborativa com os advogados para indicação, no momento da distribuição do feito, da especialidade do perito ou da dispensa da perícia, promovendo um ato ordinatório de forma automatizada para intimação da parte, prosseguindo com o feito para tarefa própria para aguardar a realização da perícia.

Doutora Daldice acrescentou que o fluxo da automatização será determinado pelo advogado.

Doutora Adriane comentou que é da mesma forma da instrução concentrada, empoderando o advogado e exigindo, assim, uma nova postura da advocacia.

Fábio Cuzzatti informou que a tentativa é de entrega **ainda neste ano** e, com o cadastro realizado pelo advogado, fica totalmente possível automatizar a perícia desde que se tenha a vinculação dos CEPs com a localização do atendimento dos peritos, pois o sistema buscará a melhor localidade e data para aquele que requereu a perícia. Demonstrou, ainda, como deve ser feita a vinculação dos CEPs.

8. Apresentação do Projeto de laudos estruturados de perícia no PJe

9. Apresentação do Projeto Triagem

Doutor Carlos apresentou o sistema de laudos estruturados de perícias dentro do PJe que é um Projeto trazido pela **Doutora Lívia**, em que o perito passará a preencher o laudo dentro do PJe automatizando algumas informações da quesitação mínima, proporcionando maior celeridade e facilidade ao perito na produção dos laudos.

Prosseguiu para o **Projeto Triagem** em que utiliza a **Inteligência Artificial** realizando uma análise da petição inicial e correção de cadastro, assunto e etiqueta dos processos de forma automatizada buscando revisar e corrigir possíveis erros de preenchimento do assunto que não estejam em conformidade com a Tabela de Assuntos do CNJ.

Fábio Collado acrescentou que o Projeto está demonstrado no expediente SEI n. 0017702-24.2022.4.03.8000 e tem como usuários finais os servidores de Gabinetes e Secretarias, sendo seus objetivos: (i) a triagem de processos novos de forma personalizada que possibilita que cada Gabinete e Secretaria crie uma árvore de decisões que realize uma triagem intuitiva com a ideia de separação de processos através de uma formação de lista automatizada, sendo que esta árvore de decisões é algo simples de interpretar e realizada através de filtros de repetição de palavras, promovendo uma separação de processos para realizar uma etiquetagem também de forma automática; e (ii) a correção e utilização futura de *metadados* quanto ao assunto, polo passivo e classe processual.

10. Apresentação da integração do E-Carta com o PJe

Doutor Carlos explicou que nas intimações que ocorrem por carta para a parte sem advogado serão direcionadas para uma Central dos Correios (Servidor WEB) que irá imprimir o arquivo, propiciando a diminuição de tempo na expedição da carta e a juntada automatizada do Aviso de Recebimento - AR, promovendo maior celeridade no trabalho. Prosseguiu informando que acredita que seja um projeto que impactará a todos, pois promove liberação de força de trabalho.

David informou que será liberado para a Seção Judiciária de São Paulo na semana do dia 28/11 e em seguida iniciará as tratativas com os Correios para expandir para a Seção Judiciária de Mato Grossos do Sul.

11. Apresentação do Projeto Peticionamento Simplificado

12. Apresentação do Projeto Banco de Laudos Ambientais

13. Apresentação do Projeto Lotes de Processos no PJe

Doutor Carlos apresentou o Projeto de **peticionamento simplificado** que consiste na utilização de alguns dados estruturados para o preenchimento de dados obrigatórios por parte do advogado, buscando evitar erros ou necessidade de retificação de cadastro de processos.

Prosseguiu para o Projeto de **banco de laudos ambientais**, que já vem sendo discutido nas reuniões do FIP, que irá impactar nos processos de aposentadoria especial, em caso de empresas inativas, através da produção da prova pericial emprestada.

Finalizou com o Projeto de **lotes de processos** em que se tem uma relação de Relatórios Gerenciais com lotes numerados.

Fábio Cuzzatti demonstrou que na distribuição do processo são informados a matéria, a jurisdição, a classe, o assunto e o réu, tratando-se de alguns dados que já estão estruturados no Sistema de Atermação Online - SAO. Explicou o que se busca é levar estes dados estruturados para a distribuição de feitos dos advogados para que os dados obrigatórios sejam preenchidos de forma automatizada, e com essa estrutura se colocaria para preenchimento também informações necessárias para a intimação eletrônica do INSS, como é o caso do Número do Benefício - NB. Aproveitou a oportunidade para informar a estrutura do setor em que trabalha, cuja equipe conta com apenas **6 servidores** no desenvolvimento de sistemas.

Doutor Caio complementou que o conceito do Projeto de Peticionamento Simplificado é entregar ao advogado o poder de direcionamento correto do processo, como a definição da especialidade da perícia e de seu afastamento, impactando na mudança de fluxo no PJe conforme a resposta preenchida, não tolhendo o advogado em nenhum de seus argumentos na inicial, apenas adicionando *metadados* para direcionamento correto dos feitos e, ponderou, caso não possua esses dados, o processo poderá ser distribuído normalmente, apenas prosseguindo no fluxo ordinário.

Doutora Adriane parabenizou a iniciativa e sugeriu que seria melhor a inclusão de especificações, como, por exemplo, a especificação do tempo de contribuição e se versa, por exemplo, de aposentadoria especial ou não, e até mesmo a especificação da petição no curso do processo, esmiuçando melhor o pedido para que o sistema encaminhe o processo de forma mais correta. Prosseguiu sugerindo, nos processos de incapacidade, no tocante à perícia, possibilitar a indicação se por incapacidade, social ou por deficiência. Colocou-se a disposição para ajudar no que se mostrar necessário.

Fábio Cuzzatti agradeceu as sugestões da Doutora Adriane e explicou que se trata de uma tabela, na qual pode sofrer alterações no momento em que for preciso, de acordo com a Tabela do CNJ, podendo promover "a carga" e com a possibilidade de deixar habilitado logo em seguida.

Proseguiu para o projeto de **Banco de Laudos** que é um sistema a ser colocado primeiramente dentro do PJe e depois será acrescentado na PDPJ, promovendo a parceria com o CNJ para ser disponibilizado a todos os Tribunais. Explicou que a ferramenta permite anexar documentos, realizar cadastros e pesquisas e a validação de Laudos, sendo que a primeira etapa estará disponibilizado nos próximos meses.

Finalizou falando sobre o Projeto **Lotes de Processos** que versa sobre um sistema para cadastramento de Relatórios Gerenciais simplificados com opção de lotes que leva diretamente ao PJe, permitindo acrescentar processos posteriormente e manipular relatórios em lote e, em uma segunda etapa, otimizando os lotes com informações de perícias, movimentação de processos ou agendamento automático, por exemplo.

Encerramento

Doutora Daldice rememorou o panorama desde quando assumiu a Gabinete da Coordenadoria dos JEFs, quando encontrou os servidores dos Juizados aflitos pela situação em que se encontravam. Enalteceu os trabalhos do **Doutor Caio** e do **Doutor Carlos**, o empenho dos servidores **David**, **Fábio** e **Jaqueline** e a criatividade de sempre da **Doutora Inês**.

Doutora Inês parabenizou **Doutora Daldice**, elogiando o empenho devotado em seus trabalhos juntamente com toda a equipe.

Doutora Adriane ressaltou o trabalho hercúleo desempenhado por todos nos projetos desenvolvidos e implementados na coordenação da **Doutora Daldice** e se colocou à disposição para enviar Laudos Coletivos sem qualquer indicação de nome de segurado, respeitando a LGPD, referentes às empresas que encerraram suas atividades, com a intenção de somar ao Projeto de Banco de Laudos.

Doutora Daldice retribuiu os agradecimentos e elogiou o trabalho realizado pela **Doutora Adriane Bramante**.

Doutor Márcio Augusto surpreendeu-se pela quantidade de ideias trazidas em um único evento, parabenizando a todos os envolvidos e, em especial, à **Doutora Daldice**.

Doutora Daldice agradeceu novamente a todos os presentes e encerrou o evento.

L i n k de acesso à gravação da reunião: https://trf3jusbr-my.sharepoint.com/:v/g/personal/rtomazim_trf3_jus_br/EZfThRRCPF1Cr1NY5p8uyZMBChNR6Inr02iBLo6J3918fw

Próximas Ações			
Item	Descrição	Responsável	Data Prevista
1	Promover MiniConf para utilização da Ferramenta para Cálculos da Revisão da Vida Toda - RVT e Tempo de Contribuição	CECALC	Semana seguinte
2	Promover Curso para utilização da Ferramenta para Cálculos da Revisão da Vida Toda - RVT e Tempo de Contribuição	CECALC e Escola de Servidores	Fevereiro de 2024
3	Promover Workshop assim que houver o lançamento do SIREA	OAB-SP (Doutora Adriane)	Sem previsão